

## RESOLUÇÃO Nº 294 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Amanda Sabina de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Andressa Kowalski Muller (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Emilly Rosa da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Ludmila de Assis Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Luiz Gustavo Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Mariane Cristina de Oliveira Parra (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Paulo José Maciel Nogueira (**Colíder**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro